



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

PROCESSO	APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
INTERESSADO	Presidente do CAU/RR
ASSUNTO	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 – CEPEF-CAU/RR	

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e dezenove, as nove horas, reunida em Boa Vista - RR, na sede do CAU/RR, a COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR aprova o Registro de Pessoa Jurídica no nome de **H. T. DE LIMA EIRELE**, conforme solicitação do MEMO Nº 054/19 – GETEC/CAU-RR, **INCORPORADORA E IMOBILIARIA FREIRES LTDA**, conforme MEMO N.º 052/19 – GETEC/CAU-RR, **SOUZA & DIAS SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA**, conforme MEMO Nº 056/19 GETEC/CAU-RR, que após aprovada, será enviada a Sessão Plenária para homologação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUSÊNCIA
Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque	x			
Sharonn Lorrayne Mendes Torreias	x			
Max Weber Carvalho	x			

Histórico da votação: APROVAÇÃO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

Data: 27/08/2019

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Impedimento (00) Abstenções (00) Ausências (00)
Total: (03)

Sharonn Lorrayne Mendes Torreias
Coordenadora Adjunta

Max Weber Carvalho Feitosa
Membro

Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque
Membro